



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3473 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 22/11/2021

Presidente da Câmara

APROVADO  
Em 22/11/2021

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos à Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga e dá outras providências.

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 22/11/2021

Presidente da Câmara

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento aos artigos 6º, II e 61, IV da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Município autorizado a celebrar termo de parceria com a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga, inscrita no CNPJ sob nº 05.280.073/0001-06, com sede na Rua Ângelo Fabiane, 106, na cidade de Jacutinga, mediante repasse de R\$ 37.269,02 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e dois centavos) referentes à arrecadação da Taxa de Bombeiros instituída pela LC 03/2019 e revogada pela LC 02/2020, conforme plano de trabalho anexo e nos termos da Lei Municipal nº 2839/2020.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria vinculada à arrecadação do tributo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, data supra

**Avelino Ricardo Menegaz**  
Secretário Municipal de Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente;  
Nobres Edis;

Apresentamos o Projeto de Lei Municipal nº 3473/2021 que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos à Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga e dá outras providências.

A entidade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga busca realizar ações de auxílio aos órgãos oficiais de segurança pública, incluindo o desempenho de ações pedagógicas contra incêndio, de combate de incêndios, de buscas e salvamentos e de defesa civil, de forma não remunerada pelo exercício do voluntariado.

A nossa Administração nunca mediu esforços em colaboração com os Bombeiros Voluntários de Jacutinga, ou seja, na busca por equipamentos para a estruturação da Corporação, ou no repasse de recursos para compra de materiais ou fardamento, bem como provendo ações com a comunidade para fortalecer ainda mais a instituição e a valorização dos que nela integram.

Sabendo da importância destas ações, executadas pela entidade voluntária, o Município de Jacutinga, instituiu para o ano de 2020, a "taxa de bombeiros" através da Lei Complementar 03/2019, cobrada conjuntamente com o carnê de IPTU e que previa a arrecadação de valores a serem destinados ao Corpo de Bombeiros Voluntários, a fim de fomentar os serviços prestados e auxiliar na manutenção e estruturação da entidade.

Destacamos que a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga está vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e ao Corpo de Bombeiros Militar através de termo de colaboração celebrado pelo Município de Jacutinga, e tendo em vista a necessidade de celeridade e atendimento imediato na maior parte das ocorrências, a presença de um grupamento, mesmo que voluntário, para realizar a assistência inicial é de grande importância para garantir a segurança, a integridade física e a preservação de bens de nossa população.

Desse modo, seguros da compreensão desta Colenda Câmara acerca da importância do aqui proposto, aguardamos deliberação favorável ao nosso pleito.

  
**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
ENTRADA

| Protocolo    | Data       |
|--------------|------------|
| Nº 3676/2021 | 18/11/2021 |

  
Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
RECEBIDO

Data 18/11/21 Hora: 14h

  
SECRETARIA DA CÂMARA

**JACUTINGA**  
LUGAR PARA VIVER!





SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JACUTINGA/RS  
RUA ÂNGELO FABIANI, 106, JACUTINGA, CEP: 99730-000  
TEL: (54) 991968602

## ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

### JUSTIFICATIVA

A Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga, inscrita no CNPJ nº 05.280.073/0001-06, com sede estabelecida na Rua Ângelo Fabiane, 106, no Município de Jacutinga, vem através do presente atualizar o plano de trabalho apresentado em 22 de junho de 2021, conforme protocolo nº 263/2021, em razão do decurso do tempo, que causou a alteração dos valores disponíveis e impossibilidade de cumprimento do cronograma de desembolso.

### VALORES

O valor atual disponível referente à taxa de bombeiros arrecadada é de R\$ 37.269,02 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e dois centavos), a serem aplicados de acordo com os objetivos gerais e específicos propostos.

### 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

|                                | NOV | DEZ | JAN/FEV 22 | MARÇO | ABRIL |
|--------------------------------|-----|-----|------------|-------|-------|
| Assinatura do Termo de Fomento | X   |     |            |       |       |
| Repasse dos valores            | X   |     |            |       |       |
| Restauração do Caminhão        |     | X   | X          |       |       |
| Aquisição de Materiais/Insumos |     | X   | X          | X     | X     |
| Melhorias na Sede              |     | X   | X          |       |       |
| Despesas com Manutenção**      | X   | X   | X          | X     | X     |
| Prestação de Contas            |     |     |            |       | X     |

\*\* O custo médio final é de aproximadamente R\$ 600,00 (seiscentos reais) compreendidos: água, luz, combustível e seguro de vida dos voluntários. Atualmente, a corporação é auxiliada pela ACIPS/CDL de Jacutinga que arca com as despesas de água e luz se cobrar da entidade proponente.

### 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do aqui apresentado, repisamos a importância de apoio e fortalecimento da Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga, para que possamos dar continuidade à prestação das ações já promovidas,



SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JACUTINGA/RS  
RUA ÂNGELO FABIANI, 106, JACUTINGA, CEP: 99730-000  
TEL: (54) 991968602

melhorando e otimizando a execução das atividades de proteção e socorro aos nossos cidadãos.

Apresentamos, assim, a atualização do plano de trabalho para análise e consideração.

Jacutinga, novembro de 2021.

*Daniel Bressan*  
**DANIEL BRESSAN**

Presidente da Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga

*Diego Carlos Rodhe*  
**DIEGO CARLOS RODHE**  
Comandante

**VOLMAR DALLA MONTA**  
Tesoureiro

Exmo Sr.  
Carlos Alberto Bordin  
Prefeito Municipal  
Jacutinga/RS





SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JACUTINGA/RS  
RUA ÂNGELO FABIANI, 106, JACUTINGA, CEP: 99730-000  
TEL: (54) 991968602

*A/C*  
*em: 22/01/12*  
Prefeitura de Jacutinga/RS  
CARLOS ALBERTO BOFF  
Prefeito Municipal

## PLANO DE TRABALHO

### 1. APRESENTAÇÃO

A Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga, inscrita no CNPJ nº 05.280.073/0001-06, com sede estabelecida na Rua Ângelo Fabiane, 106, no Município de Jacutinga, é entidade estabelecida no Município de Jacutinga/RS com o intuito de desempenhar atividades de ações pedagógicas contra incêndio, de combate de incêndios, de buscas e salvamentos e de defesa civil, simultaneamente ou isoladamente, de forma não remunerada pelo exercício do voluntariado.

Esta entidade, fundada em 23 de setembro de 2000, vem desempenhando atividades de grande importância no Município de Jacutinga, pois em nossa localidade não possuímos base estabelecida do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, estando na circunscrição da base localizada em Erechim, distante mais de 30 km de Jacutinga.

Desse modo, apresentamos o presente Plano de Trabalho, com vistas a pleitear repasse de valores do Município de Jacutinga para que sejam realizadas ações em favor da entidade e, conseqüentemente, em favor da população do Município.

### 2. PROPONENTE

**Entidade:** Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga  
CNPJ nº: 05.280.073/0001-06  
Sede: Rua Ângelo Fabiani, 106, s/n, Jacutinga/RS  
Representante: Daniel Bressan  
CPF nº 027.762.210-70

### 3. JUSTIFICATIVA

A prestação dos serviços de segurança pública, originalmente, compete ao Estado, que tem o dever de, através de órgãos com funções determinadas, garantir a segurança, integridade física e proteção ao patrimônio da população.



SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JACUTINGA/RS  
RUA ÂNGELO FABIANI, 106, JACUTINGA, CEP: 99730-000  
TEL: (54) 991968602

Contudo, por razões de extensão territorial e grande demanda, o Estado não consegue ser onipresente, pelo que somente a realização de trabalhos em cooperação e parceria com outros órgãos públicos, entidades e cidadãos em geral, é capaz de proporcionar a prestação destes serviços públicos de segurança às pessoas.

Assim ocorre com a entidade aqui apresentada, formada por munícipes voluntários, engajados e comprometidos na realização de ações que possam auxiliar os órgãos oficiais de segurança pública, sempre com observância estrita da atribuição de cada entidade, respeito ao determinado em lei e zelo com a integridade física de seus integrantes.

Destacamos que a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga está vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e ao Corpo de Bombeiros Militar através de termo de colaboração celebrado pelo Município de Jacutinga. Por fim, é importante salientar que nosso Município está há mais de 30 km de distância do destacamento militar do Corpo de Bombeiros Militar, e tendo em vista a necessidade de celeridade e atendimento imediato na maior parte das ocorrências, a presença de um grupamento, mesmo que voluntário, para realizar a assistência inicial é de grande importância para garantir a segurança, a integridade física e a preservação de bens de nossa população.

Sabendo desta necessidade, o Município de Jacutinga, no ano de 2019, a ser aplicado no ano de 2020, instituiu a “taxa de bombeiros” através da Lei Complementar 03/2019, cobrada conjuntamente com o carnê de IPTU que previa a arrecadação de valores a serem destinados ao Corpo de Bombeiros Voluntários a fim de fomentar os serviços prestados e auxiliar na manutenção e estruturação da entidade.

O valor hoje disponível representa a quantia de R\$ 36.726,68 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), que serão investidos primando a segurança dos membros da corporação e a melhor prestação das atividades realizadas em benefício da comunidade jacutinguense.

#### **4. OBJETIVOS GERAIS**

O presente plano de trabalho tem por objetivo o repasse de recursos à Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga visando a recuperação





SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JACUTINGA/RS  
RUA ÂNGELO FABIANI, 106, JACUTINGA, CEP: 99730-000  
TEL: (54) 991968602

de veículos, a aquisição de equipamentos de segurança e materiais de consumo e a manutenção de veículos e da sede.

#### 4.1 Objetivos Específicos

4.1.1 Restauro do veículo Caminhão Mercedes Benz/L 1118, ano/modelo 1988, placa ITT0345 proveniente de termo de cessão de uso da Secretaria de Segurança Pública e Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Rio Grande do Sul.

4.1.2 Aquisição de equipamentos de trabalho, segurança e sinalização, tais como mangueiras, coletes salva-vidas, cones de sinalização, capacetes, entre outros.

4.1.3 Aquisição de material de consumo e de expediente (combustível, álcool em gel, materiais para primeiros socorros, entre outros) e pagamento de despesas de manutenção (seguros de vida dos membros voluntários, água, energia elétrica, entre outros)

#### 5. VALORES

O valor total do presente Plano de Trabalho é de R\$ 36.726,68 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), a serem aplicados de acordo com os objetivos gerais e específicos propostos.

#### 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

|                                | JULHO | AGO/SET | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | 2022* |
|--------------------------------|-------|---------|---------|----------|----------|-------|
| Assinatura do Termo de Fomento | X     |         |         |          |          |       |
| Repasse dos valores            | X     |         |         |          |          |       |
| Restauração do Caminhão        |       | X       |         |          |          |       |
| Aquisição de Materiais/Insumos |       | X       | X       | X        | X        | X     |
| Melhorias na Sede              |       | X       | X       |          |          |       |
| Despesas com Manutenção**      | X     | X       | X       | X        | X        | X     |
| Prestação de Contas            |       |         |         |          | X        |       |

\*A coluna 2022 é exemplificativa pois a entidade possui despesas constantes de manutenção, sendo variáveis de acordo com a demanda dos serviços prestados.

\*\* O custo médio final é de aproximadamente R\$ 600,00 (seiscentos reais) compreendidos: água, luz, combustível e seguro de vida dos voluntários. Atualmente, a corporação é auxiliada pela ACIPS/CDL de Jacutinga que arca com as despesas de água e luz se cobrar da entidade proponente.



SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JACUTINGA/RS  
RUA ÂNGELO FABIANI, 106, JACUTINGA, CEP: 99730-000  
TEL: (54) 991968602

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do aqui apresentado, repisamos a importância de apoio e fortalecimento da Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga, para que possamos dar continuidade à prestação das ações já promovidas, melhorando e otimizando a execução das atividades de proteção e socorro aos nossos cidadãos.

Do mesmo modo, registramos que, caso não seja possível o restauro do veículo acima mencionado, ou a destinação do mesmo não ocorra, será apresentada adequação deste plano de trabalho, realocando o objetivo do repasse em favor desta entidade.

Ficamos no aguardo de análise e aprovação do presente Plano de Trabalho.

Jacutinga, junho de 2021.

**DANIEL BRESSAN**

Presidente da Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga

  
**DIEGO CARLOS RODHE**

Comandante

  
**VOLMAR DALLA MONTA**

Tesoureiro





**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
ATA Nº 72/2021

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Fábio Menin Tortelli, é analisado o parecer do relator Gilnei Palavicini relativo ao Projeto de Lei nº 3473/2021, que Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos à Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga. O parecer do relator é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto da vice-presidente Elenir Piazza Tortelli sendo este portanto, o parecer final da comissão. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 22 de Novembro de 2021.

*Fábio M. Tortelli*  
Fábio Menin Tortelli  
Presidente

*Elenir Piazza Tortelli*  
Elenir Piazza Tortelli  
Vice-Presidente

*Gilnei Palavicini*  
Gilnei Palavicini  
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000


Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS


e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ATA Nº 77/2021

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de novembro de 2021(dois mil e vinte e um), às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Sandra Mari Soares é analisado o parecer do relator Maximino Lorenzetti relativo ao Projeto de Lei nº 3473/2021, que Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos à Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga. O parecer do relator é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Gerson Dias, sendo portanto o parecer final da comissão favorável à tramitação do projeto. Jacutinga, 22 de Novembro de 2021.

  
Sandra Mari Soares  
Presidente

  
Gerson Dias  
Vice-Presidente

  
Maximino Lorenzetti  
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**